ATA 12/2022 - CCSBMV/DES/DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local *(em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)*
08/05/2022	14h00	17h00	Ata da 8° Reunião da Comissão de Reformulação do PPC

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	*Ajuste necessários para o Novo PPC do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.*

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. **2.** Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). **3.** Leitura do Registro de Ausência. **4.** Procede-se, a partir de agora, a verificação do tópico da Matriz de Responsabilidade da reunião anterior e de eventuais pendências de atualização do **Plano de Ação**. **5.** Notifica-se a todos os presentes que, para se fazer constar em Ata, o participante deverá requerer "Constar em Ata", cuja reprodução da fala será registrada em sentido literal com a identificação de autoria. **6.** Neste momento, comunica-se aos presentes que a palavra está facultada, inicialmente, para aditamento de pauta, priorização e/ou revisão. **7.** Prossegue-se. **8.** Oportunamente se registra que Contribuição, Intervenção, Inscrição, Questão de Ordem ou Aparte, para a boa condução da presente reunião, fica desde já predeterminado o tempo-limite de 3 minutos para o uso da fala, sob cordata avaliação e condução do *Chairman*. **9.** Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Ao oitavo dia do mês de maio de 2022, às 14h:00m, reuniram-se de forma virtual através do Googgle Meet, os membros da comissão de reformulação de PPC, PORTARIA 128/2021 - DGDP/DAP/DG/SS/REI TORIA/I FPB, de 28 de outubro de 2021, integrantes do NDE do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, nomeados pela PORTARI A 31/2022 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/I FPB, de abril de 2022, e colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária para tratarem sobre ajuste necessários para o Novo PPC do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

A reunião foi presidida pela Professora Lisanka Angelo Maia, Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB, nomeada pela Portaria nº 116/2021, de 15 se setembro de 2021. Estiveram presentes na referida reunião dos(as) docentes: Ana Lucélia Araujo, Francisco Léo, Daniel Cesar, Suely Cristina, Amélia Lizziane Duarte, Francisca Bivânia Lins, Marcelo Helder, Thais Ferreira Feitosa, Vinicius Longo Ribeiro Vilela e Sergio Antônio.

A professora Lisanka iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e em seguida apresentou a proposta da nova matriz curricular. Conforme foi discutido em reunião anterior acrescentou que para aumentar a carga horária do Estagio Obrigatório, uma das alternativas foi retirar a disciplina de Pesquisa Aplicada que estava na matriz no sétimo periodo, avaliando que com a nova RESOLUÇÃO Nº 80/2021- CONSELHO SUPERIOR, de 22 de setembro de 2021, onde diz que para cursar a disciplina de TCC será necessário a elaboração de um pré-projeto de pesquisa, sob a supervisão de um professor orientador,

que deverá ser entregue na primeira semana letiva prevista no calendário acadêmico, talvez houvesse um menor prejuizo comparando as demais disciplinas. Em seguida a professora abriu para a discussão sobre essa questão. Foi decidido por unanimidade para a retirada da disciplina, com a possibilidade de caso não haja melhora em relação ao TCC, conforme resolução, a mesma fosse inserida em reformulaçao futura do PPC. A professora deu continuidade com a apresentação, acrescentando que ainda para atender a carga horária de estagio, as disciplinas do nono periodo foram distribuidas ao longo dos semestres e para não exceder e haver muita disciparidade na carga horária total de cada semestre foi sugerida a diminuição da carga horária das disciplinas optativas, que seriam reduzidas de 50 h/r para 33 h/r. Após discussão a proposta foi aceita por unanimidade. Quanto a disposição das disciplinas do Nono período foi colocado que: avicultura foi deslocada para o quarto período, biotecnologia da reprodução para o sétimo período, doenças infectocontagiosas para o oitavo período, suinocultura para o sexto período, Tipo A Carnes para o oitavo período e Toxicologia Veterinária para o sexto período. As disciplinas de Vivência II, que estava no sexto periodo foi deslocada para o nono período e a Vivencia III, que estava no oitavo período foi deslocada para o nono período. Após discussão e calculos das cargas horárias totais de cada período, as alterações foram aprovadas por unanimidade.

Em seguida os docentes Vinicius, Thais e Suely apresentaram o texto referente ao tópico Objetivos que ficou:

1. **"Objetivo Geral**

Formar Médicos Veterinários(as) com habilidades para o desempenho profissional nas diversas áreas de abrangência da profissão, tais como: produção e reprodução animal, clínica médica e cirúrgica veterinária, diagnóstico laboratorial, medicina veterinária preventiva, saúde pública, saúde animal, saúde ambiental, tecnologia e controle de produtos de origem animal, planejamento, extensão e administração rural enfatizando a necessidade e a responsabilidade sobre liderança, tomada de decisão, comunicação e educação permanente.

2. **Objetivos Específicos:**

- Formar Médicos Veterinários(as) com visão humanística e ética, comprometidos com as questões técnicas e socioeconômicas existentes, respeitando as vocações regionais;
- Preparar o profissional para trabalhar com bem-estar animal, com planejamento e execução de técnicas para a melhoria do bem-estar animal para os diferentes fins (produção, reprodução, experimentação animal);
- Formar profissionais capacitados em realizar planejamento, elaboração, execução, avaliação e gerenciamento de projetos e programas de proteção ao meio ambiente e dos animais selvagens, bem como de manejo e tratamento. E comprometidos com a preservação do meio ambiente e o seu desenvolvimento sustentável, priorizando a melhoria da qualidade de vida das populações;
- Habilitar os profissionais para orientação, realização, interpretação de exames clínicos e laboratoriais, desta forma identificando alterações clínicas e laboratoriais, assim como na erradicação e controle de doenças endêmicas, emergentes e reemergentes de importância em saúde única, através do conhecimento dos fatores etiológicos, patogenia, controle e prevenção dessas doenças;
- Formar Médicos Veterinários capazes de planejar, orientar, executar, participar,

gerenciar programas de reprodução animal, de saúde animal, incluindo biossegurança, biosseguridade e suas certificações;

- Preparar o profissional para atuar na área de inspeção sanitária e tecnológica de produtos de origem animal;
- Habilitar o médico veterinário a trabalhar com a produção de medicamentos, imunobiológicos, produtos biológicos e rações para animais; atuar no planejamento, avaliação e atuação de unidades de serviços médico-veterinários e agroindustriais;
- Fornecer base técnica-científica para que os Médicos Veterinários estejam aptos a realizar perícias, assistência técnica e auditorias, bem como elaborar e interpretar laudos periciais e técnicos em todos os campos de conhecimento da Medicina Veterinária;
- Aprimorar a capacidade de tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais, e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores em estabelecimentos agropecuários e do agronegócio;
- Capacitar os Médicos Veterinários a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo;
- Preparar os profissionais para a trabalharem com o manejo e tratamento de resíduos ambientais, enfatizando a importância de equipes multidisciplinares;
- Fornecer informações sobre os métodos de busca de trabalhos científicos, assim como a elaboração de trabalhos técnicos, acadêmicos, científicos e de divulgação de resultados, sempre salientando a importância de responder com senso crítico os conhecimentos que são disseminados durante sua formação e o próprio exercício profissional.

Dando continuidade, os professores Marcelo e Lizziane procederam a apresentação do texto para Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores que ficou o seguinte:

O processo de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária seguirá o disposto na RESOLUÇÃO Nº 79/2021 CONSELHO SUPERIOR, de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre o regulamento do processo de reconhecimento de competências e saberes adquiridos, o processo de extraordinário aproveitamento nos estudos, o processo de aproveitamento de componente curricular, os procedimentos para equivalência de componentes curriculares dos cursos de graduação ofertados pelo IFPB e dá outras providências.

Enfatiza-se que o processo de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES para o Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária, sempre estarão em conformidade com demais resoluções que forem posteriormente publicadas para atualização ou substituição da RESOLUÇÃO Nº 79/2021 CONSELHO SUPERIOR, de 22 de setembro de 2021

De forma adicional à resolução supracitada, fica determinado que disciplinas que sejam requeridas pelos(a) discentes no processo de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES para o Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária, que não possuem pré-requisitos efetivamente cursados ou que tenham tido aproveitamento de estudos indeferidos, não poderão

participar do processo de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES, visto que tal procedimento acadêmico não credencia ao aproveitamento automático da disciplina pré-requisito não cursada.

Os referidos textos foram aprovados por unanimidade. Nada mais a considerar a reunião deu-se por encerrada.

7. ATA DE PRESENÇA:

Parágrafo do item 7...

SUBSCREVEM:

- *Chairman*: Nome e e-mail institucional
- *Secretário(a) ad hoc*: Nome e e-mail institucional
- *Participantes presentes*: Nomes e e-mails institucionais

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lisanka Angelo Maia**, **COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSBMV-SS**, em 25/09/2022 22:52:07.
- **Thais Ferreira Feitosa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/09/2022 09:09:58.
- **Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/09/2022 09:12:10.
- **Sergio Antonio de Normando Morais**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/09/2022 14:34:21.
- **Francisca Bivania de Araujo Lins**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DDE-SS**, em 26/09/2022 15:31:41.
- **Vinicius Longo Ribeiro Vilela**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/09/2022 15:41:43.
- **Ana Lucelia de Araujo**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/09/2022 17:21:58.
- **Daniel Cezar da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/09/2022 12:55:24.
- **Marcelo Helder Medeiros Santana**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/09/2022 07:37:56.
- **Amelia Lizziane Leite Duarte**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/10/2022 19:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 341084
Verificador: 898ecad978
Código de Autenticação: